



“1º CONCURSO CRÔNICAS CARIOCAS”

REGULAMENTO

SOBRE O CONCURSO:

1. Este concurso literário é promovido pela CASTELO CULTURAL (centro de cultura da Universidade Castelo Branco), em parceria com o PORTAL CRÔNICAS CARIOCAS (www.cronicascariocas.com) e é intitulado “1º CONCURSO CRÔNICAS CARIOCAS”, com a finalidade de estimular a produção literária e incentivar a cultura no Estado do Rio de Janeiro.

2. Este concurso é destinado exclusivamente a autores que residam no Estado do Rio de Janeiro, com idade igual ou superior a 15 anos. Só serão aceitos no concurso textos inéditos (ou seja, que ainda não foram parcialmente ou totalmente publicados, inclusive através da Internet) e escritos em língua portuguesa.

3. É vedada a participação de:

(a) participantes da Comissão Julgadora, bem como seus familiares (pais, filhos, irmãos e esposos/as ou aqueles que residem no mesmo domicílio);

(b) cronistas/colunistas do site CRÔNICAS CARIOCAS, bem como seus familiares (pais, filhos, irmãos e esposos/as aqueles que residem no mesmo domicílio);

(d) funcionários e estagiários dos setores de cultura e marketing da Universidade Castelo Branco, seus parentes ou aqueles que residem no mesmo domicílio.

4. As inscrições das pessoas impedidas de participar deste concurso, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

5. As crônicas enviadas pelos participantes, obrigatoriamente, não poderão ter conteúdo:

(a) que possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

(b) que seja obsceno e/ou pornográfico;

(c) que constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;

(d) que contenha dado ou informação racista ou discriminatória;

(e) que tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;

(f) que faça propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato;

(g) que tenha sido produzida por terceiros.

6. As crônicas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) jurados, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis. A avaliação das crônicas será realizada com base nos seguintes critérios: criatividade na escolha do tema, qualidade técnica empregada, originalidade do texto e análise do português.



7. No caso de crônicas idênticas, enviadas por participantes diferentes, os candidatos terão que provar a autoria das mesmas para evitar desclassificação.

8. Ao inscrever-se no 1º Concurso Crônicas Cariocas, o candidato automaticamente autoriza a publicação dos textos inscritos por tempo indeterminado, sem ônus para a CASTELO CULTURAL ou site CRÔNICAS CARIOCAS.

9. As 20 crônicas finalistas integrarão a antologia literária “Crônicas Cariocas” que terá tiragem inicial de mil exemplares e será comercializada pelas empresas organizadoras.

SOBRE AS INSCRIÇÕES:

10. O prazo de inscrições para o “1º Concurso Crônicas Cariocas” iniciará no dia 1º de fevereiro de 2008 e terminará no dia 02 de junho de 2008. Em caso de trabalhos enviados pelos correios, serão observadas as datas da postagem. Os trabalhos enviados após o prazo determinado serão automaticamente desclassificados. Os trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos.

11. Cada autor poderá participar do concurso com, no máximo 5 crônicas. Os textos deverão conter título e pseudônimo e estar escritos em, no máximo, 2 laudas (folha A4), espaço de entrelinha 1,5 e nas fontes TIMES NEW ROMAN ou ARIAL em tamanho 12.

12. O custo da inscrição é de R\$ 5,00 (cinco reais) para cada texto enviado. Para pagar a inscrição, o candidato deverá enviar o dinheiro dentro do envelope de inscrição (nesse caso não será aceito cheque) ou efetuar depósito em nome do CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, CNPJ: 42.265.413/0001-48, Banco Real, agência 0403 e conta corrente 9.706997 e enviar a xerox do comprovante de depósito dentro do envelope de inscrição. Em caso de desclassificação, o candidato não será ressarcido da taxa de inscrição.

13. Para concorrer, os candidatos deverão remeter seu(s) texto(s) à UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO, aos cuidados de João Pedro Roriz (Coordenador da Castelo Cultural) em envelope lacrado e escrito por fora “1º CONCURSO CRÔNICAS CARIOCAS”. Endereço: **Av. Santa Cruz, 1631 – Realengo, RJ CEP 21.710-250**. O remetente do envelope e as crônicas deverão estar assinadas com um pseudônimo. Dentro do envelope deverá conter um envelope lacrado menor com a taxa de inscrição em dinheiro (ou comprovante de depósito) e os seguintes dados: Nome do autor, pseudônimo, título dos textos inscritos, data de nascimento, atividade profissional, breve biografia profissional, informações de como ficou sabendo do concurso, número de identidade, CPF, dados da conta corrente (para caso de premiação) e contatos (telefone, celular, e-mail e endereço completo com letra legível).

14. Somente serão aceitas inscrições através do procedimento previsto neste regulamento. Os dados fornecidos pelo participante, no momento de sua inscrição, deverão estar corretos, claros e precisos. É de total responsabilidade do participante a veracidade dos dados fornecidos à Organização do Concurso.



SOBRE A PREMIAÇÃO

15. A divulgação do resultado do Concurso, indicando as 20 (vinte) crônicas finalistas e seus respectivos autores, será feita através do site Crônicas Cariocas (www.cronicascariocas.com) e através de e-mail individual a todos os concorrentes.

16. A divulgação dos três primeiros colocados, bem como as entregas dos prêmios, ocorrerão na cerimônia de premiação promovida pela CASTELO CULTURAL em parceria com o site CRÔNICAS CARIOCAS, no Teatro Carlos Wenceslau dentro no Campus Realengo da Universidade Castelo Branco no dia 2 de julho de 2008 a partir das 18h.

17. Prêmios:

Os 20 (vinte) primeiros colocados nesse concurso participarão automaticamente de uma antologia literária lançada pela Editora Crônicas Cariocas.

(a) o primeiro colocado receberá uma placa, 30 (trinta) exemplares da antologia, o direito de assinar uma coluna no site Crônicas Cariocas e R\$ 700,00 (setecentos reais) em dinheiro;

(b) o segundo colocado receberá como prêmio uma placa, 20 (vinte) exemplares da antologia e R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro;

(c) o terceiro colocado receberá como prêmio uma placa, 15 (quinze) exemplares da antologia e R\$ 300,00 (trezentos reais) em dinheiro.

(d) de quarto ao vigésimo colocados receberão um certificado de finalista e 10 (dez) exemplares da antologia, cada.

18. O autor que não puder comparecer ao evento de premiação poderá enviar um representante autorizado por escrito a receber o prêmio em seu lugar.

19. A organização do Concurso não será responsável por nenhuma despesa com concorrentes durante a cerimônia de premiação.

20. Em caso de fraude comprovada, o finalista será excluído automaticamente do concurso e sua premiação passará ao participante subsequente, conforme a lista de colocação dos autores definida pela Comissão Julgadora e anunciada no dia do evento.

21. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Em hipótese alguma, os vencedores poderão trocar de prêmio. Os vencedores deverão assinar uma declaração atestando o recebimento dos prêmios e a completa idoneidade do concurso.

22. Os participantes concordam em autorizar, por tempo indeterminado, que a CASTELO CULTURAL e o site CRÔNICAS CARIOCAS, possam fazer uso de suas imagens, som da voz e nomes em mídias impressas ou eletrônicas para divulgação da grande final do “1º Concurso Crônicas Cariocas”, sem nenhum ônus para a os organizadores do concurso.



OUTRAS INFORMAÇÕES:

23. Dúvidas relacionadas com este concurso e seu regulamento poderão ser tiradas através do e-mail: concurso.cronicascariocas@gmail.com ou do fone (21) 7849-5585.

24. Todas as dúvidas e casos omissos a esse regulamento serão analisados pela comissão composta pela equipe organizadora e sua decisão será irrecorrível.

25. Para todos os efeitos legais, os participantes do presente Concurso declaram ser os legítimos autores das crônicas inscritas e garantem o ineditismo das mesmas, isentando a UCB e o site Crônicas Cariocas de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

26. A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

27. A Castelo Cultural e o site Crônicas Cariocas reservam-se no direito de alterar qualquer item deste Concurso, bem como interrompê-lo, se necessário for, mediante prévio aviso de 10 (dez) dias, por meio de comunicação destinada a todos os concorrentes inscritos e devolução das respectivas taxas de inscrição.

28. Este regulamento ficará a disposição no site CRÔNICAS CARIOCAS e no site da Universidade Castelo Branco e em sua sede no Campus Realengo até o término do concurso.

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

João Pedro Roriz
Escritor, ator e jornalista
(Coordenador da Castelo Cultural)
Terça a sexta das 14h às 18h.
(21) 9495-9125 / (21) 2406-7798
culturalucb@castelobranco.br

Francci Lunguinho
Escritor e jornalista
(Editor Geral do site Crônicas Cariocas)
(21) 7849-5585
francci.lunguinho@gmail.com